



Câmara Municipal de Ilha Comprida

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº 141/2023

Origem: Poder Legislativo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 141/2023, de autoria do nobre Vereador Emerson Gryllo, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

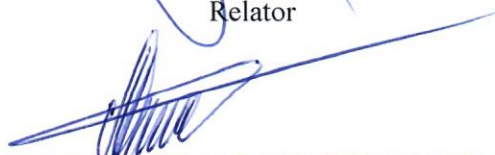
- 1- o Projeto de Lei nº 141/2023, **ALTERA O ART. 43 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 806 DE 12 DE MARÇO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- 2- as comissões em conjunto se manifestam pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- portanto, que seja o Projeto de Lei nº 141/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

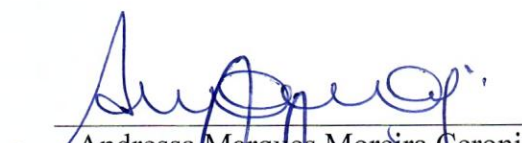

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente


Emerson Gryllo Rodrigues
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Emerson Gryllo Rodrigues
Presidente


Andressa Marques Moreira Ceroni
Relatora


Milton Cesar Pires
Membro